



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 11/2020**

**Reunião Ordinária 27.05.2020**

-----**ATA Nº 11**-----

----- Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte, pelas 15H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha , o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Eng.º José Quintino da Silva, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes da Câmara Municipal das Caldas da Rainha e Sobral de Monte Agraço respetivamente.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Jorge Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. André Filipe Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Henrique Bertino, Presidente da Câmara Municipal de Peniche e Dr. Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.----

-----De salientar que os Presidentes das Câmaras Municipais de Arruda dos Vinhos, Cadaval, Caldas da Rainha e Sobral de Monte Agraço participaram na reunião através de videoconferência.-----

----- Não se fez representar a Câmara Municipal de Óbidos.-----

----- Participou na reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso, -----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 11/2020**

**Reunião Ordinária 27.05.2020**

----- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 15H15, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior (16.01.2020); -----

- Ponto 2 - Consulta Prévia, Ref.<sup>a</sup> CPRV6/2020 – “Desenvolvimento de website de Marketplace” – Proposta de Adjudicação;-----

- Ponto 3 - Consulta Prévia, Ref.<sup>a</sup> CPRV7/2020 – “Prestação de Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, ao abrigo do Acordo Quadro da Central de Compras da OesteCIM” – Proposta de Abertura;-----

- Ponto 4 - Procedimento Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), Ref.<sup>a</sup> CP2/2020 – “Fornecimento e Instalação de um Sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional (SARADO) no âmbito da Candidatura “OesteCIM – Reforço de prevenção de combate a incêndios, com a instalação de Sistemas de Videovigilância Florestal” – Prorrogação do prazo de Apresentação de Propostas;-----

- Ponto 5 – Serviço Público de Transporte de Passageiros – DL n.º 14-C/2020;-----

- Ponto 6 - Participação da marca “OestePortugal” junto da Diáspora Portuguesa em Paris – Reavaliação;-----

- Ponto 7 – Concurso Limitado com Prévia Qualificação. Com publicação no JOUE Ref<sup>a</sup> CP10/2019 “Acordo Quadro para Fornecimento de Carregadores Elétricos nos Modelos de Aquisição e Exploração Partilhada” – Relatório Final-----

- Ponto 8 - Outros Assuntos de Interesse Regional -----

----- **Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior (16.01.2020);**-----

----- Foi dispensada a leitura da ata nº 1, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuídos pelos membros presentes e não havendo correções, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 11/2020**

**Reunião Ordinária 27.05.2020**

**----- Ponto 2 - Consulta Prévia, Ref.ª CPRV6/2020 – “Desenvolvimento de website de Marketplace” – Proposta de Adjudicação;-----**

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste de 07.05.2020, titulada na Informação Interna n.º 230/2020, datada de 05/05/2020, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento consulta prévia, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, que consiste no Desenvolvimento de website de Marketplace.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 252/2020, datada de 25.05.2020, solicitando, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, autorização para a adjudicação do “Desenvolvimento de website de Marketplace”, à Goready Cross Information Systems, Lda., pelo valor de 48.000,00€ (quarenta e oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Solicita, ainda, que a trabalhadora da OesteCIM, Helena Santos, seja designada como gestora do contrato.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do procedimento, bem como a gestora do contrato proposta.-----

**----- Ponto 3 - Consulta Prévia, Ref.ª CPRV7/2020 – “Prestação de Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, ao abrigo do Acordo Quadro da Central de Compras da OesteCIM” – Proposta de Abertura;-----**

-----Tendo ocorrido nos últimos anos na OesteCIM um aumento de trabalhadores, diversificando até a atividade desenvolvida pela mesma, nomeadamente ao nível da atividade de sapadores florestais e considerando as obrigatoriedades legislativas nos termos de saúde e segurança no trabalho, bem como a Informação Técnica n.º 9/2014 que introduz o Programa Nacional de Saúde Ocupacional 2.º ciclo – 2013/2017, foi presente a informação técnica n.º 255/2020, datada de 26.05.2020, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos,

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 11/2020**

**Reunião Ordinária 27.05.2020**

autorização para a aplicação do procedimento consulta prévia previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 112.º a 127.º do mesmo diploma legal.---

----- Solicita, ainda, que a trabalhadora da OesteCIM, Helena Santos, seja designada como gestora de formação do contrato, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais de atividade administrativa.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento bem como a gestora de formação do contrato proposta, conforme informação dos serviços, cuja cópia será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 4 - Procedimento Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), Ref.ª CP2/2020 – “Fornecimento e Instalação de um Sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional (SARADO) no âmbito da Candidatura “OesteCIM – Reforço de prevenção de combate a incêndios, com a instalação de Sistemas de Videovigilância Florestal” – Prorrogação do prazo de Apresentação de Propostas;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 244/2020, datada de 18.05.2020, cujo teor se transcreve:-----

-----“*Considerando que, o Conselho Intermunicipal em reunião realizada a 16 de abril 2020, deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do presente procedimento, com vista ao fornecimento e instalação de um sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão operacional (SARADO) no âmbito da Candidatura “OesteCIM – Reforço de prevenção de combate a incêndios, com a instalação de Sistemas de Videovigilância Florestal.*-----

*Considerando que, o prazo definido para a apresentação de propostas é de trinta dias (seguidos), terminando às 23H59 do próximo dia vinte e três de maio;*-----

*Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atualizada, o interessado Net Plan IT – Business Solutions, Lda, solicitu a catorze de maio, a prorrogação do prazo de apresentação de propostas com o seguinte fundamento:*-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 11/2020**

**Reunião Ordinária 27.05.2020**

-“Vem a NetplanT – Business Solutions, Lda, pedir o adiamento da entrega da proposta para 20-06-2020 afim de puder ter tempo de apresentar uma proposta inovadora a um preço justo e de acordo com as vossas expectativas de execução, para o mesmo.-----

---Estamos convencidos que com este adiamento estão reunidas as condições para apresentarmos uma proposta inovadora e economicamente responsável.”-----

Considerando que, compete ao órgão competente para a decisão de contratar a decisão de prorrogação do prazo de apresentação de propostas, o Júri coloca à consideração do Conselho Intermunicipal:-----

-a) Se o prazo de apresentação de proposta será prorrogado;-----

-b) E, em caso de prorrogação, se a mesma acolhe o prazo solicitado pelo interessado, ou seja, até vinte de junho de dois mil e vinte.”-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de apresentação de proposta, de acordo com a presente informação.-----

---- **Ponto 5 – Serviço Público de Transporte de Passageiros – DL n.º 14-C/2020;** ----

----O Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, estabeleceu a definição de procedimentos de atribuição de financiamento e compensações aos operadores de transportes essenciais, no âmbito da pandemia COVID -19. Na sequência das medidas de proteção de saúde pública que implicaram a determinação de imposições de limitação e ajustamentos à operação de transporte público de passageiros, no âmbito do Programa de Apoio à Redução (PART), como consequência, a Comunidade Intermunicipal do Oeste, enquanto Autoridade de Transportes, estima que no 2.º semestre o valor de compensações a atribuir aos operadores de transportes essenciais, seja de 3. 910.662,00€ (três milhões, novecentos e dez mil, seiscentos e sessenta e dois euros).-----

----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

---- **Ponto 6 - Participação da marca “OestePortugal” junto da Diáspora Portuguesa em Paris - Reavaliação;**-----

---- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 256/2020, datada de 26.05.2020, cujo teor

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 11/2020**

**Reunião Ordinária 27.05.2020**

se transcreve:-----

*“A Comunidade Intermunicipal do Oeste, por intermédio do seu Conselho Intermunicipal, deliberou em reunião de Conselho Intermunicipal, realizado no dia 30 de janeiro, estabelecer uma parceria, para o ano de 2020 com a entidade Capmagellan, tendo como objetivo o desenvolvimento de iniciativas para a divulgação da marca OestePortugal junto da diáspora Portuguesa em Paris.-*

*Das várias iniciativas/eventos destacam-se os seguintes:-----*

*Presença mensal na revista CAPMag em junho, julho-agosto, setembro, outubro;-----*

*----- Presença no Guia de Verão;-----*

*Região convidada de honra na Noite de Gala da Câmara Municipal de Paris (a realizar durante o mês de outubro de 2020);-----*

*----- Região convidada da emana Académica com Festa de Estudantes-Queima'20 Paris;-----*

*Encontro europeu de jovens lusodescendentes a realizar-se na primeira quinzena de agosto, à margem do Dia Internacional da Juventude, com um número máximo de participantes de 50;-----*

*----- Presença no espaço da CAP Magellan nas grandes Festas portuguesas dos meses de junho e julho;-----*

*De referir que estas participações, associadas à logística e material necessário, terá um investimento a rondar os 75.000,00€+ IVA.-----*

*----- Neste sentido, e tendo em mente as várias restrições impostas pelo Governo Português decorrentes da situação epidemiológica provocada pelo novo coronavírus, consideramos que o projeto poderá ser influenciado negativamente. A título de exemplo podemos referir o desenvolvimento de alguns eventos com o apoio da OesteCIM, como é o caso do Encontro Europeu de jovens Lusodescendentes que será realizado na Região Oeste, durante a 1ª quinzena de agosto que contraria as orientações da grande maioria dos Municípios do Oeste que têm inviabilizado/cancelado todos os eventos até ao final do mês de setembro ou, ainda, os riscos associados, pela necessidade de deslocação e estada dos nossos colaboradores e Presidentes que irão representar a marca Oeste Portugal fora do Território Nacional. Assim, e face à situação pandémica que Portugal atravessa, assim como todo o mundo, colocamos à consideração superior se a manutenção desta parceria, durante o ano de 2020 será interessante/importante para a*

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 11/2020**

**Reunião Ordinária 27.05.2020**

*Região, uma vez que o retorno esperado/visibilidade, para a marca OestePortugal, será bastante reduzido face ao expectável quando inicialmente foi definida/delineada a estratégia para a criação desta parceria.”-----*

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, reavaliar posteriormente a participação nesta parceria.-----

----- **Ponto 7 - Concurso Limitado com Prévia Qualificação com publicação no JOUE Refª CP10/2019 “Acordo Quadro para Fornecimento de Carregadores Elétricos nos Modelos de Aquisição e Exploração Partilhada” – Relatório Final;**-----

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da OesteCIM de 18 de abril de 2019, titulada na Informação Interna n.º 475/2019, datada de 13 de novembro de 2019, foi autorizada a abertura de concurso limitado com prévia qualificação, com publicação do JOUE para a celebração de Acordo-Quadro para Fornecimento de Carregadores Elétricos nos modelos de Aquisição e Exploração Partilhada, tendo sido aprovadas as peças do procedimento que, nos termos e ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 252º do CCP. ----

----- Face ao exposto e tendo em conta o Relatório Final, devidamente fundamentado apresentado pelo Júri do presente procedimento, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de seleção, bem como a proposta de designação da gestora do contrato, nos termos constantes da informação técnica dos serviços, n.º 254/2020, datada de 26.05.2020.-----

-----**Ponto 8 – Outros Assuntos de Interesse Regional**-----

-----**Participação /Apoio a Troféu Joaquim Agostinho**-----

----O Primeiro Secretário deu nota ao Conselho que a OesteCIM tem todos os anos apoiado este evento que se realiza durante o mês de julho, no entanto face à situação pandémica, coloca à consideração a participação no evento durante o ano de 2020. Alerta para o facto que esta iniciativa poderá maximizar comportamentos de risco, como é o caso de aglomeração de pessoas. O evento está ano irá realizar-se entre os dias 24 e 26 de julho,

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 11/2020**

**Reunião Ordinária 27.05.2020**

sendo o montante associado de 15.000,00 € (quinze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e apoio logístico do evento.-----

----- Face ao exposto, o Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e os municípios darão nota no interesse da sua participação.-----

-----Planeamento de Trabalho da Brigada de Sapadores Florestais no âmbito do Serviço normal, para 2020-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 250/2020, datada de 25.05.2020, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

"*Considerando que:*-----

*No âmbito do planeamento de trabalho para 2020, da Brigada de Sapadores Florestais para o Serviço Normal nos 12 municípios que integram a OESTECIM, verifica-se necessário definir os seus critérios de atuação;*-----

*De acordo com o Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, com as alterações decorrentes do orçamento de Estado de 2020, o período de fiscalização para as FGC que são competência direta dos municípios é entre os dia 1 e o dia 30 de junho;*-----

*O GTFI e o Chefe de Brigada dos Sapadores Florestais concordaram que as intervenções prioritárias deveriam decorrer nos municípios/freguesia que integram a listagem de freguesias prioritárias de acordo com os Despachos, emitidos em 2020 pelo Ministério da administração Interna e Ambiente e Ação Climática (despacho nº 2616/2020 de 26 de fevereiro).*-----

*Face aos critérios acordados os diplomas legais citados propõe-se um racional de distribuição de dias de Serviço Normal para os municípios, de forma a alocar o maior número de dias às freguesias prioritárias (10 dias), com o objetivo estratégico de desenvolver um trabalho estrutural em escala;*

*Nos municípios que não têm freguesias prioritárias, propôs-se alocar 5 dias, complementando o trabalho desenvolvido nas freguesias prioritárias.*-----

*Em complemento ao trabalho motomanual a realizar pela Brigada e sapadores florestais a CIM dispõe de um trator florestal, que se encontra temporariamente estacionado na freguesia de Alfeizerão, cedido através de um contrato de comodato com o ICNF. Este trator poderá ser utilizado para intervenções em espaços abertos, com pouca inclinação e em superfícies regulares*



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 11/2020**

**Reunião Ordinária 27.05.2020**

*uma vez que as alfaías (corta mato de correntes, destroçador de martelos e grade de discos) estão acopladas à parte traseira, e só poderá ser operado por um dos 3 sapadores da nossa brigada com formação para o efeito.*-----

*A CIM não tem capacidade para assegurar o transporte do trator entre municípios nem a sinalização necessária de “trabalhos na via” quando esta máquina se encontrar em áreas junto à via pública, o que obriga que seja o município recetor dos trabalhos a assegurar o transporte e a sinalização.*-----

*Propõe-se superiormente:*-----

*A validação de metodologia de trabalhos proposto pelo GTFI e pelo Chefe da Brigada de Sapadores face ao planeamento do serviço normal;*-----

*A validação dos pressupostos previstos para disponibilização dos tratores aos municípios”.-----*

---- Face ao exposto, o Conselho Intermunicipal, deliberou por unanimidade, validar o proposto, embora considere que se deva executar mais no âmbito das freguesias não prioritárias, uma vez que é uma brigada do Oeste.-----

---- Secretário Estado dos Assuntos Parlamentares-----

-----Esteve ainda presente neste ponto da ordem de trabalhos o Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, Dr. Duarte Cordeiro a fim de esclarecer diversas situações, mais concretamente no que diz respeito aos seguintes temas: Testes Covid-19 a profissionais de Jardim Infância, Orientações sobre Espetáculos, abertura da época balnear, abertura de piscinas, entre outros.-----

----- Os membros presentes, colocaram diversas questões e preocupações muitas delas transversais à maior parte dos municípios, tendo o Senhor Secretário de Estado esclarecido as dúvidas apresentadas.-----

----**ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 17H15, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 11/2020**

**Reunião Ordinária 27.05.2020**

75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 11/2020**

**Reunião Ordinária 27.05.2020**